

Processo nº. 17/2000-0146922-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

4º T.A. - CT FPE Nº 2019/021372

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2019 –FPE Nº 2019/021372, PUBLICADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) JUNTAMENTE COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM) - 4 CRS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0146922-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, sexto andar, PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede em BRASÍLIA/DF, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco C, juntamente com o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0019-72, CNES sob o nº 2244306, situado na Av. Roraima, nº 1000, Bairro Camobi – SANTA MARIA/RS, CEP: 97.105-900, fone: (55) 3220-8704, neste ato representado pelo Presidente da EBSERH, Sr. OSWALDO DE JESUS FERREIRA, brasileiro, casado, general do exército, portador da Carteira de Identidade nº 049304951-4 - Ministério da Defesa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 415.430.927-72; pelo seu Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, Sr. Giuseppe Cesare Gatto, brasileiro, casado, médico; portador da Carteira de Identidade nº 1627156, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF); inscrito no CPF nº 273.214.558-07.; pela Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria, Sra. ELAINE VERENA RESENER, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 1028097531, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 243.681.640-91; e por sua Gerente de Atenção à Saúde, Sra. SOELI TERESINHA GUERRA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 7017223335, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 345.866.280-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2019 - FPE Nº 2019/021372, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** a Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 3566/2020, referente ao recurso para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelecer recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 3566/2020

18.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, autorizado por meio da Portaria nº 3566 de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pago em parcela única, referente a 05 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2020.

18.1.1 O incremento temporário será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados na Portaria GM/MS nº 568/2020.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

Processo nº. 17/2000-0146922-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

PORTARIA Nº 3566 DE 18/12/2020	
U.O.....	: 20.95
Recurso.....	2804
Projeto.....	8065
NAD.....	: 3.3.90.39.3988

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,
de igual teor e forma.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH

GIUSEPPE CESARE GATTO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

ELAINE VERENA RESENER
Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria

SORLI TERESINHA GUERRA
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Santa Maria